

PORTARIA N.º 145 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1776

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Maria José Alves Barbosa**, matrícula n.º 8092, lotada no Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo 28/11/2008-27/11/2009, para 1º à 30/6/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de maio de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral